



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO N.º 005/2004.

SÚMULA: “APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1995”.

ART. 1º - São aprovadas, as Contas do Poder Executivo do município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 1995, haja vista que é no Poder Judiciário o fórum competente para analisar e julgar em definitivo a legalidade em processo licitatório.

ART. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Barbosa Ferraz, Paraná, em 24 de junho de 2004.


MAURO DE CARVALHO
Presidente


CELSO MARCOS PREISNER
-1º SECRETÁRIO

